



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 3º Sessão Extraordinária.
Serrana, 03/03/2020

DÉNIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

**Concede Título de Cidadã Serranense à Sr.ª
Erica Regiani Pereira pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **Sr.ª Erica Regiani Pereira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 17 de fevereiro de 2020


ADRIANO NETTO SOARES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


AIRTON JOSE BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

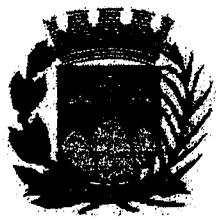
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

A Sr.^a Erica Regiani Pereira nasceu e cresceu no Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, em 03/07/1976. Formou-se em Biomedicina pela Universidade Barão de Mauá em 1998.

Em 1999, junto ao seu marido, o Sr. Robespierre Souza Pereira de Melo, mudaram-se para Serrana e abriram uma loja chamada “Erica Utilidades”, que ficava na Rua Vicente de Paula Lima, e, através desse estabelecimento, começaram a batalhar para montar sua rede de laboratórios. A cada evento, como Carnaval ou Finados, ambos se esforçavam para vender suas utilidades e, desta maneira, levantar fundos para a aquisição dos equipamentos. Apesar das dificuldades, foram incentivados a nunca desistirem, especialmente pelo Dr. Alcyr, por quem têm uma grande gratidão.

O Centro de Diagnósticos REGILAB teve início de suas atividades em 2001, em uma pequena casa adaptada. Porém, com ambições maiores, desejavam tornar a empresa uma referência médica para toda a região. Com muitos esforços, o progresso resultou em uma empresa que atualmente atende a 26 municípios e conta com cerca de 60 médicos e 30 funcionários.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 12/2020

Em 19 de fevereiro de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei nº 1/2020 – Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 7/2020 - autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem;
- Projeto de Lei nº 8/2020 - autoria do Vereador Ricardo Adriano de Luna Farias;
- Projeto de Lei nº 9/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 10/2020 - autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier;
- Projeto de Decreto Legislativo – autoria dos Vereadores desta Casa.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em 27/02/2020

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, Erica Regiani Pereira, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 17 de fevereiro de 2020


Erica Regiani Pereira



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2020.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense à Sra. Erica Regiani Pereira, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2020, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que concede título de cidadão Serranense à Sra. Erica Regiani Pereira, pelos serviços prestados ao Município de Serrana.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 02 de março de 2020.


ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


AIRTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2020

De 4 de março de 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE À SRA. ERICA REGIANI PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à SRA. ERICA REGIANI PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

4 de março de 2020.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA

Presidente